



Comitê Interno de Governança - CIG

1º Reunião Ordinária - CIG

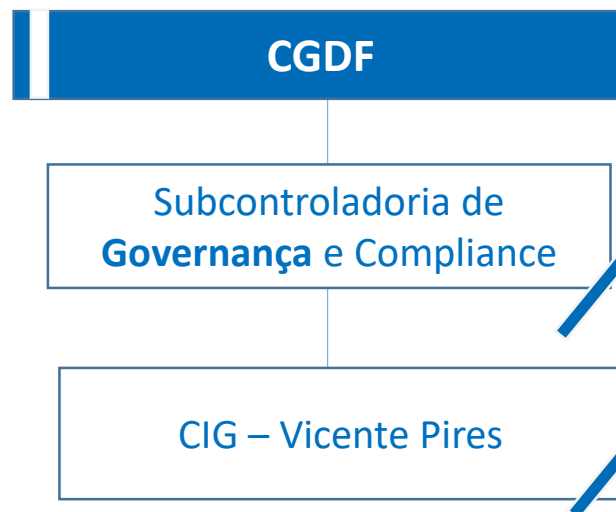
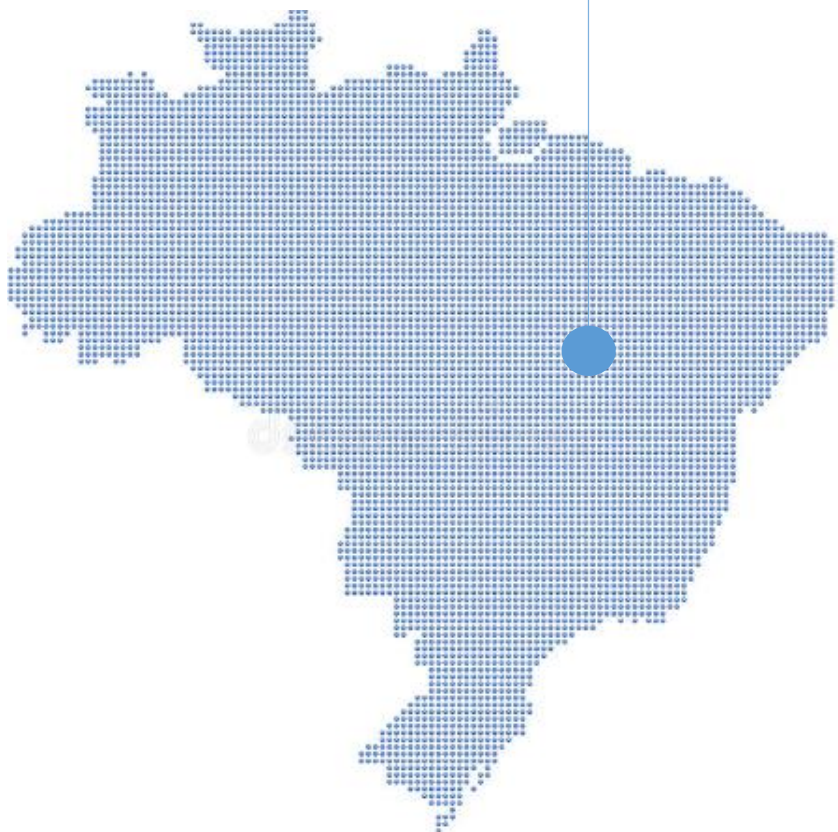
Administração Regional de Vicente Pires

Comitê Interno de Governança - CIG



CAPÍTULO 1. DEFINIÇÃO DE GOVERNANÇA

Governança corporativa conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle voltadas para avaliar, **direcionar** e **monitorar** a gestão, com vistas à condução e geração de resultados nas políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.



Daniel Alves Lima
Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal
E-mail: gabinete@cg.df.gov.br
Currículo: [Daniel Alves Lima](#)

Ana Carolina Bastos de Carvalho Ferrari
E-mail: sugov@cg.df.gov.br
Currículo: [Ana Carolina Ferrari](#)

Gilvando Galdino Fernandes
E-mail: gab@vicentepires.df.gov.br

Comitê Interno de Governança - CIG



CAPÍTULO 2. OBRIGATORIEDADE DO CIG

Decreto nº 39.736/2019 (ART 13)¹:

Dispõe sobre a Política de Governança Pública e *Compliance* no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, determina que:

*"Art. 13. Os órgãos e as entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, por ato de seu dirigente máximo, **devem**, no prazo de sessenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, **instaurar Comitê Interno de Governança Pública – CIG.**"*



¹ Nota: Decreto nº 39.415, de 30/10/2018

Comitê Interno de Governança - CIG



CAPÍTULO 3. COMPOSIÇÃO DO CIG E PERIODICIDADE DA REUNIÕES¹

COMPOSIÇÃO: DODF Nº 113 de 13/06/2023 | Ordem de Serviço nº 41 de 12/06/2023.

COMPOSIÇÃO

- Administrador;
- Chefe de Gabinete;
- Coordenador de Administração Geral - COAG ;
- Coordenador de Linc. de Obras e Manutenção - COLOM;
- Coordenador de Desenvolvimento - CODES;
- Ouvidora;
- Assessor Técnica - ASTEC;
- Assessor de Planejamento - ASPLAN;
- Especialista/Administradora - Monise Campos Lima - COAG

PROPOSTA: ORDEM DE SERVIÇO POR CARGO

PERIODICIDADE

A frequência de **reuniões ordinárias será mensal** e o seu cumprimento será de responsabilidade pessoal do presidente ou do seu suplente legal.

PROPOSTA: ESCOLHA DO SECRETÁRIO



¹ Nota: Decreto nº 39.736/2019 no Art. 15 descreve a composição mínima do Comitê e o Decreto nº 39.415/2018 | Art. 10 descreve a periodicidade.



CAPÍTULO 4. PAUTA DA REUNIÃO

TEMAS a serem abordados nas reuniões dos CIG: A Administração Regional de Vicente Pires acatará os temas sugeridos na Circular n.º 2/2023 - CGDF/SUGOV/COGOV/DICIG ([111118703](#)), que estão organizados em 9 macroprocessos:

1. Planejamento Estratégico
2. Mapeamento de Processos
3. Controle Interno
4. Gestão de Riscos
5. Programa de Integridade Pública
6. Atividades de Transparência
7. Atividades de Ouvidoria
8. Atividades de Conformidade
9. Mecanismos de Liderança na Unidade



CAPÍTULO 4. PAUTA DA REUNIÃO

TEMAS a serem abordados nas reuniões dos CIG: A Administração Regional de Vicente Pires acatará os temas sugeridos na Circular n.º 2/2023 - CGDF/SUGOV/COGOV/DICIG ([111118703](#)), que estão organizados em 9 macroprocessos:

1. Planejamento Estratégico 03 subtemas;
2. Mapeamento de Processos 02 subtemas;
3. Controle Interno 13 subtemas;
4. Gestão de Riscos 05 subtemas;
5. Programa de Integridade Pública 06 subtemas;
6. Atividades de Transparência 02 subtemas;
7. Atividades de Ouvidoria 03 subtemas;
8. Atividades de Conformidade 03 subtemas;
9. Mecanismos de Liderança na Unidade 02 subtemas.



CAPÍTULO 4. PAUTA DA REUNIÃO

TEMAS a serem abordados nas reuniões dos CIG: A Administração Regional de Vicente Pires acatará os temas sugeridos na Circular n.º 2/2023 - CGDF/SUGOV/COGOV/DICIG ([111118703](#)), que estão organizados em 9 macroprocessos:

1. Planejamento Estratégico
2. Mapeamento de Processos
3. Controle Interno
4. Gestão de Riscos
5. Programa de Integridade Pública
6. Atividades de Transparência
7. Atividades de Ouvidoria
8. Atividades de Conformidade
9. Mecanismos de Liderança na Unidade

Técnica que consiste em **representar graficamente** as etapas, os responsáveis, os recursos e os resultados de um processo



Comitê Interno de Governança - CIG



CAPÍTULO 5. INÍCIO DOS TRABALHOS | DEMANDAS (ENTREGAS EM AGOSTO/2023)

SUGESTÃO: MAPEAMENTO DE PROCESSOS

TEMA 1: OUVIDORIA

TEMA 2: LICITAÇÃO COM A NOVA LEI 14.133/2021

Região Administrativa XXX

Princípios da governança corporativa



01 - Equidade

A equidade pressupõe tratamento justo de todos os pontos de vista da empresa, sempre respeitando suas necessidades, direitos, valores, interesses e expectativas. É mais do que igualdade, pois leva em consideração contextos individuais.



02 - Transparência

A transparência refere-se à divulgação aberta e acessível de informações relevantes aos públicos de interesse, em linguagem simples e clara e em linguagem acessível, visando ao fortalecimento da confiança na organização.



03 - Prestação de contas

A prestação de contas não é apenas registrar com clareza suas ações, mas também assumir a responsabilidade pelos resultados obtidos, sejam positivos ou negativos.



04 - Responsabilidade corporativa

A responsabilidade corporativa refere-se à atuação ética e responsável da empresa em suas atividades, considerando os impactos sociais, ambientais, econômicos, financeiros, de governança, de sustentabilidade, de inovação, entre outros.



Comitê Interno de Governança - CIG

MAPEAMENTO DE PROCESSO – OUVIDORIA

[Fluxos Ouvidoria — Planalto \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)



1. CONSTRUIR O MAPEAMENTO DE PROCESSO INTERNOS DE OUVIDORIA;
2. REVISITAR A DISPOSIÇÃO DOS DADOS DO RELATÓRIO TRIMESTRAL DE OUVIDORIA;
3. INSERIR OUTROS DADOS (**Solicitação do Administrador**).



Sistema de Ouvidoria
do Distrito Federal

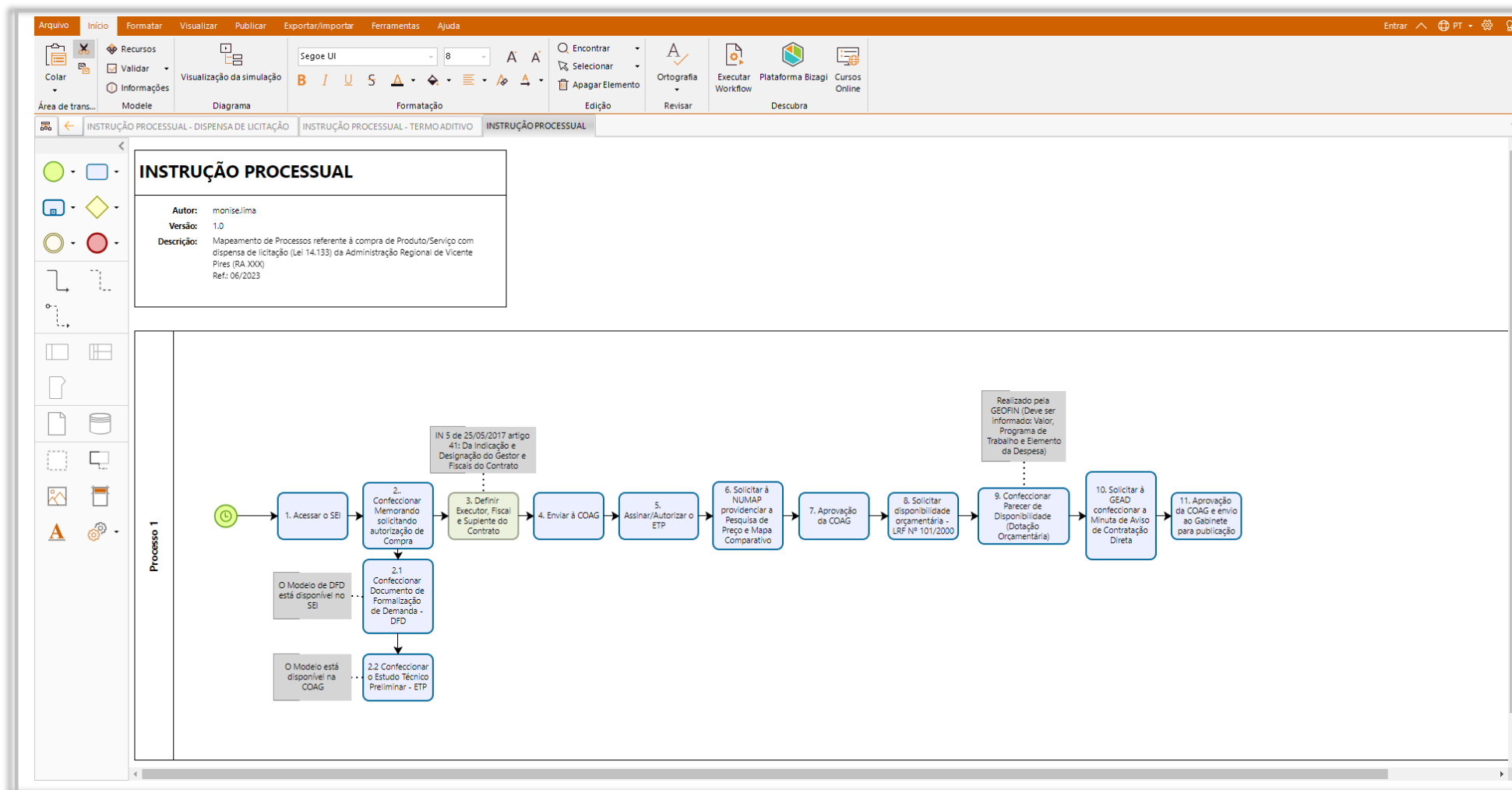


Comitê Interno de Governança - CIG

MAPEAMENTO DE PROCESSO – Licitação Lei nº 14.133/2021



bizagi
Modeler





CAPÍTULO 6. ORIENTAÇÕES GERAIS

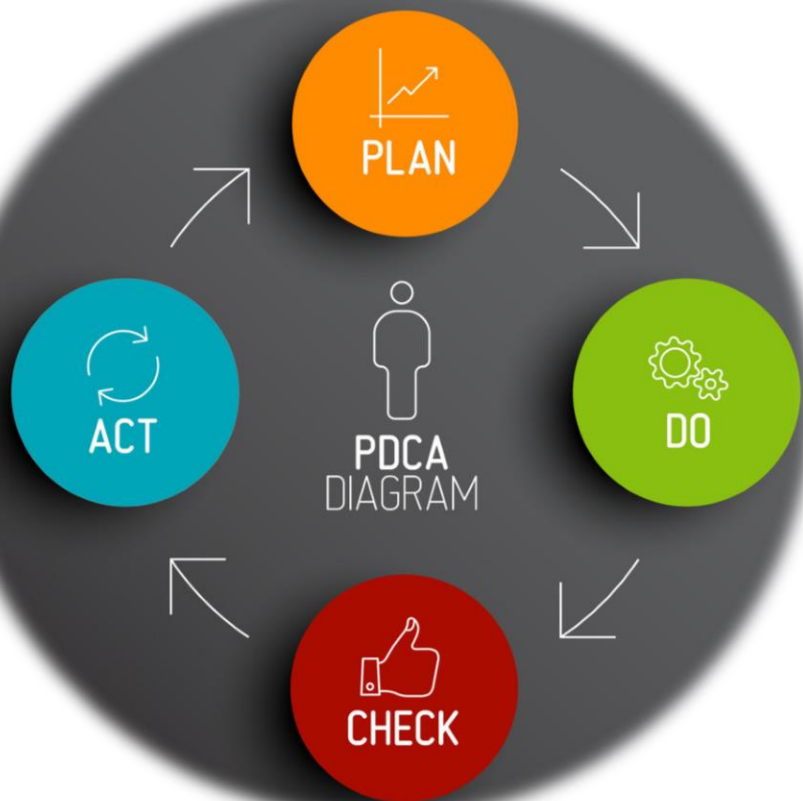


- PROCESSO SEI Nº [00366-00000659/2023-49](#)
- Escolha do Secretário (Responsável por confecção de Atas e Processo na unidade SEI)
- Matéria a ser desenvolvida e entregue em 08/2023:
 - ❖ Mapeamento de Processos Internos de Ouvidoria
 - ❖ Mapeamento de Processos Internos de Ouvidoria Licitação (Lei 14.133/2021)

Comitê Interno de Governança - CIG



CAPÍTULO 7. ENTREGAS



- ❖ 1. Definição da nova comissão (SEI 113460843);
- ❖ 2. Publicação da CIG/2023
- ❖ 3. Solicitação de acesso unidade SEI;
- ❖ 4. Baixa de **64 processos** na unidade SEI
- ❖ 5. Criação de Apresentação;
- ❖ 6. Reunião CGDF em 06/07/2023
- ❖ 7. Reunião Ordinária do CIG - VP;
- ❖ 8. Escolha do Secretário do CIG;
- ❖ 9. Solicitar confecção de aba de Governança no site;
- ❖ 10. Confeccionar Ata de Reunião;
- ❖ 11. Publicidade da Ata (INTRANET);
- ❖ 12. Verificar Agenda de Treinamento/Equipe;
- ❖ 13. Nova Publicação no DODF (Novo membro do CIG).



OBRIGADO

COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA (CIG) | VICENTE PIRES

1º Reunião Ordinária - CIG